



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

PROJETO DE LEI Nº 02/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 828 de 01 de dezembro de 2023, apresenta ao Legislativo Municipal, o Projeto de Lei seguinte,

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024, no valor de 14.436.101,18 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e um reais e dezoito centavos), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.2002	MANTER O GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
121	01060-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0201.2004	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
201	01060-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	26.120,30
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
260	00007-Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
310	00007-Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
28.846.0202.0007	ENCARGOS ESPECIAIS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
502	00824-CONVENIO Nº 903299/2020 M.A.P.A. AQUISIÇÃO 2 MAQUINAS AGRICOLAS	14.816,92
501	00831-CONVENIO AQUISIÇÃO EQUIP. RODOVIARIOS 2 CAMINHÕES CAÇAMBAS	24.018,09
04.122.0201.2004	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
350	00501-Receitas de Alienações de Ativos	2.916,52
	SUBTOTAL	97.871,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0601.2010	MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
541	01061-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	16.075,19
12.364.0601.2011	MANTER ATIVIDADES DE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0601.2017	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1120	00101-Fundeb 60%	20.126,23
12.361.0601.2015	MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
980	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.924,69
990	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	14.984,34
1000	00158-SALARIO EDUCAÇÃO 158	4.344,48
12.361.0601.1013	CONSTRUIR, AMPLIAR E RESTAURAR ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
710	00675-Operações de Crédito Interna FINISA 2023	395.000,00
06.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0601.1019	CONSTRUIR, AMPLIAR OU REFORMAR ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1280	00675-Operações de Crédito Interna FINISA 2023	397.000,00
06.004	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0601.1022	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1561	00675-Operações de Crédito Interna FINISA 2023	180.000,00
	SUBTOTAL	1.141.454,93
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001	FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0701.2031	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2060	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	189.651,40
10.303.0701.2034	MANTER AS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2570	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10.303.0701.2035	MANTER CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2660	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.601,34
10.303.0701.2033	MANTER AS EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2510	01051-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	12.467,67
10.304.0701.2036	MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2780	01051-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	532,35
10.301.0701.2031	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2061	01062-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	61.902,15
2070	01064-FNS Assis.Fin.UniãoComplement.pagto pisos salariais para profissionais da enfermagem	6.118,01
2071	01067-Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem	9.051,89
10.302.0701.2032	MANTER O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2425	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 493	5.000,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2451	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
2460	00339-PROGRAMA TETO FINANCEIRO SUS ESTADUAL	27.566,70
2470	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 493	45.000,00
10.301.0701.2031	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2180	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 493	140.000,00
10.303.0701.2034	MANTER AS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2601	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 493	5.000,00
10.303.0701.2035	MANTER CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2720	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 493	20.000,00
10.301.0701.2031	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2190	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	115.774,95
10.303.0701.2035	MANTER CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2730	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10.304.0701.2036	MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2820	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10.301.0701.2031	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2220	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2270	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 493	66.069,00
10.303.0701.2034	MANTER AS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2631	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 493	2.500,00
10.303.0701.2035	MANTER CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2750	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 493	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

10.301.0701.2031	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2280	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.739,68
10.303.0701.2035	MANTER CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2760	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
10.304.0701.2036	MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2840	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.734,57
10.301.0701.2031	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2281	01033-Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19) no bojo da ação 21C0	588,02
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
2300	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 493	18.198,12
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2340	00304-Recargas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	155.435,75
2360	00517-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde 517	235.581,43
	SUBTOTAL	1.276.513,03
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER	
08.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL	
08.244.0801.2041	MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2981	01060-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	20.000,00
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0802.2042	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3210	00782-TRANSF. PROGRAMA FEDERAL FNAS PAEFI REG	2.633,46
08.244.0802.2044	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3400	00934-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3.000,00
3420	00936-BLOCO QUALIFICAÇÃO DA GESTAO BOLSA FAMILIA	3.829,58
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3540	00934-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	14.797,31
08.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0803.6046	PROTEGER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3720	00790-TRANSF. FNAS FDO CRIANÇA E ADOLES. CRIANÇA FELIZ	1.597,68
3730	00949-TRANSF. FIA PROGRMA ESTADUAL INCENTIVO PRIMEIRA INFANCIA	2.300,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3771	00949-TRANSF. FIA PROGRMA ESTADUAL INCENTIVO PRIMEIRA INFANCIA	35.937,82
08.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

08.241.0804.2047	AÇÕES DE PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3820	00948-TRANSF FUNDO ESTADUAL IDOSO FIPAR AO FDO M IDOSO INC.CENTRO CONVIVENCIA	2.439,60
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3841	00837-Transferência Estadual Sec. Ação Social Programa Viaja Mais 60	10.162,97
3842	00948-TRANSF FUNDO ESTADUAL IDOSO FIPAR AO FDO M IDOSO INC.CENTRO CONVIVENCIA	5.100,00
	SUBTOTAL	101.798,42
09	SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
15.451.0901.2050	MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4061	01060-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4120	00007-Outros Recursos não Vinculados	60.000,00
15.451.0901.2049	MANTER E ADEQUAR ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3981	00512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	5.885,33
15.451.0901.2050	MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4180	00007-Outros Recursos não Vinculados	52.214,77
15.452.0901.2052	MANTER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4320	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	110.034,32
15.451.0901.2049	MANTER E ADEQUAR ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4010	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	705,08
4020	00511-Taxas - Prestação de Serviços	10.030,18
15.452.0901.2052	MANTER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4330	00828-INSTALAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED PARCERIA COPEL/MUNICÍPIO	206,52
4331	00836-CONVENIO ESTADUAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SUBSTITUIÇÃO LUMINARIAS)	221.000,00
26.782.0902.2054	MANTER SERVIÇOS RURAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4441	01073-Apoio Financeiro aos Municípios AFM	8.434,78
15.451.0901.2051	PAVIMENTAR VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4260	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	80.000,00
4261	00675-Operações de Crédito Interna FINISA 2023	1.926.314,38
4271	00835-CONVENIO ESTADUAL PAVIMENTAÇÃO URBANA ASFALTO NOVO VIDA NOVA	5.000.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	
26.782.0902.1056	PAVIMENTAR ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

4551	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	81.065,90
4560	00675-Operações de Crédito Interna FINISA 2023	1.946.000,00
4580	00827-CONVENIO ESTADUAL PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA BIT. CAMPINAS	162.217,19
4591	01015-Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	1.189,37
4592	01072-Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	1.712.861,55
	SUBTOTAL	11.408.159,37
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
10.001	DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	
20.608.1001.2058	MANTER O DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4661	01060-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4720	00007-Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4750	00007-Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.1002.2059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4781	01060-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4831	01072-Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	18.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4841	00834-OUTROS PROGRAMA ICMBIO INSTITUTOCHICO MENDES DA BIODIVERSIDADE	1.190,00
4842	01072-Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	140.313,60
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4882	00833-CONVÊNIO SEDU Nº 1116/2022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	85.000,00
4881	01072-Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	100.800,00
	SUBTOTAL	365.303,60
	TOTAL	14.436.101,18

TOTAL: 14.436.101,18

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:

I) Os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:

Fonte



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
00007	Outros Recursos não Vinculados	162.214,77
00101	Fundeb 60%	20.126,23
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.924,69
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	14.984,34
00158	SALARIO EDUCAÇÃO 158	4.344,48
00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	239.651,40
00304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	155.435,75
00339	PROGRAMA TETO FINANCEIRO SUS ESTADUAL	27.566,70
00493	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 493	311.767,12
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	215.850,54
00501	Receitas de Alienações de Ativos	2.916,52
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	161.065,90
00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	110.034,32
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	705,08
00511	Taxas - Prestação de Serviços	10.030,18
00512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	5.885,33
00517	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde 517	235.581,43
00675	Operações de Crédito Interna FINISA 2023	6.314,38
00782	TRANSF. PROGRAMA FEDERAL FNAS PAEFI REG	2.633,46
00790	TRANSF. FNAS FDO CRIANÇA E ADOLES. CRIANÇA FELIZ	1.597,68
00824	CONVENIO Nº 903299/2020 M.A.P.A. AQUISIÇÃO 2 MAQUINAS AGRICOLAS	12.320,44
00827	CONVENIO ESTADUAL PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA BIT. CAMPINAS	162.217,19
00828	INSTALAÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA LED PARCERIA COPEL/MUNICIPIO	206,52
00831	CONVENIO AQUISIÇÃO EQUIP. RODOVIARIOS 2 CAMINHÕES CAÇAMBAS	23.318,09
00834	OUTROS PROGRAMA ICMBIO INSTITUTOCHICO MENDES DA BIODIVERSIDADE	1.190,00
00837	Transferência Estadual Sec. Ação Social Programa Viaja Mais 60	10.162,97
00934	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	17.797,31
00936	BLOCO QUALIFICAÇÃO DA GESTAO BOLSA FAMILIA	3.829,58
00948	TRANSF FUNDO ESTADUAL IDOSO FIPAR AO FDO M IDOSO INC.CENTRO CONVIVENCIA	7.539,60
00949	TRANSF. FIA PROGRMA ESTADUAL INCENTIVO PRIMEIRA INFANCIA	38.237,82
01015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	1.189,37
01033	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19) no bojo da ação 21CO	588,02
01051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	13.000,02
01060	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	121.120,30
01061	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos	16.075,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

	Educação	
01062	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	61.902,15
01064	FNS Assis.Fin.União Complement.pagto pisos salariais para profissionais da enfermagem	6.118,01
01067	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem	9.051,89
01072	Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	1.971.975,15
01073	Apoio Financeiro aos Municípios AFM	8.434,78
	TOTAL	4.288.904,70

II) Excesso de arrecadação dos recursos assegurados pelos repasses a seguir especificados, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA FINISA 2023 - 675	4.838.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.16.00.00.00	REM.DEP.BANC.CONVENIO Nº 903299/2020 M.A.P.A AQ.2 MAQ.AGRICOLAS - 824 - 710661	2.496,48
1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00	REM.DEP.BANC. CONVENIO ESTADUAL AQUISIÇÃO EQ. ROV. 2 CAMINHOS CAÇAMBAS 831 16454	700,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00.00.00	TRANSF.CONVENIO SEDU Nº1116/2022 AQUISIÇÃO DE VEICULO	85.000,00
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00	TRANSF. CONVENIO ESTADUAL PAVIMENTAÇÃO URBANA ASFALTO NOVO VIDA NOVA	5.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00	TRANSF. CONVENIO ESTADUAL PARANACIDADE ILUMINAÇÃO URBANA (SUBSTITUIÇÃO LUMINARIAS)	221.000,00
	TOTAL	10.147.196,48

TOTAL: 14.436.101,18

Art. 3º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

PROJETO DE LEI N° 02/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O Projeto de Lei em tela dispõe sobre a autorização para abrir no Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Crédito Adicional Suplementar, visando inserir dotações orçamentárias para a execução do Orçamento de 2024, por meio de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação.

As inserções no Orçamento Municipal do corrente ano serão realizadas no Gabinete do Prefeito, nas Secretarias Municipais de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos da Mulher, Secretaria Municipal de Aviação Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em fontes vinculadas e livres para custear despesas de manutenção das mesmas, as quais são de grande importância para continuidades dos atendimentos dos anseios da população que cobra por um atendimento de qualidade.

Vale ressaltar que são despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Material de Consumo, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, Obras e Instalações, oriundo de recursos do superávit financeiro do Exercício de 2023 e de Excessos de Arrecadações referentes aos Convênios Estaduais e Federais e Operações de Créditos já firmados e os quais ficarão no aguardo da aprovação desta Casa de Leis para utilização desses recursos no exercício de 2024, caso haja uma demora na aprovação algumas atividades das secretarias poderão sofrer paralisação, acarretando assim prejuízo a população.

Diante do exposto acima, esclarecemos a necessidade de inserção do referido Crédito Adicional Suplementar, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, 31 de janeiro de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal